

# BALANÇO PATRIMONIAL - 2018

Nome : LAR BEZERRA DE MENEZES  
CNPJ : 13.898.819/0001-60  
Cart. :  
Folha : 1

	31/12/2018	31/12/2017
<b>ATIVO</b>	<b>928.590,35</b>	<b>282.274,51</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>260.817,54</b>	<b>139.771,70</b>
<b>Disponibilidades</b>	18.266,45	139.569,98
Caixa	120,00	3.540,98
Bancos	15.371,48	136.012,57
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	2.774,97	16,43
<b>Tributos a Recuperar</b>	0,00	201,72
INSS a Recuperar	0,00	201,72
<b>Despesas Antecipadas</b>	1.166,09	0,00
Despesas Antecipadas	1.166,09	0,00
<b>Outros Créditos</b>	241.385,00	0,00
Outros Créditos	241.385,00	0,00
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>667.772,81</b>	<b>142.502,81</b>
<b>Imobilizado</b>	667.772,81	142.502,81
Terrenos	360.000,00	0,00
Imóveis	88.486,22	88.486,22
Instalações	3.000,00	3.000,00
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	13.425,02	13.425,02
Móveis e Utensílios	35.444,51	35.444,51
Veículos	45.000,00	45.000,00
Edificações em Construção	164.000,00	0,00
(-) Depreciações Acumuladas	(41.582,94)	(42.852,94)

# BALANÇO PATRIMONIAL - 2018

Nome : LAR BEZERRA DE MENEZES  
CNPJ : 13.898.819/0001-60  
Cart. :  
Folha : 2

	31/12/2018	31/12/2017
<b>PASSIVO</b>	<b>928.590,35</b>	<b>282.274,51</b>
<b><u>PASSIVO CIRCULANTE</u></b>	<b>250.795,43</b>	<b>7.998,84</b>
<b>Obrigações Trabalhistas</b>	0,00	0,01
Salários e Ordenados a Pagar	0,00	0,01
<b>Obrigações Fiscais</b>	1.893,05	1.700,05
IRRF a Recolher	1.283,07	1.028,01
PIS a recolher	609,98	672,04
<b>Obrigações Sociais</b>	6.178,38	5.652,78
INSS a Recolher	2.060,21	1.212,41
FGTS a Recolher	3.455,90	4.350,37
Contribuição Sindical a Recolher	662,27	90,00
<b>Outras Obrigações</b>	242.724,00	646,00
Subvenções Governamentais a Executar	242.724,00	646,00
<b><u>PATRIMÔNIO SOCIAL LÍQUIDO</u></b>	<b>677.794,92</b>	<b>274.275,67</b>
<b>Superavits Acumulados</b>	677.794,92	274.275,67
Superavits Acumulados	677.794,92	274.275,67

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R\$ 928.590,35 (novecentos e vinte e oito mil, quinhentos e noventa reais, trinta e cinco centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASÍLIA-DF, 31 de Dezembro de 2018

  
MC ARTHUR DI ANDRADE CAMARGO  
801 - Empresário - CPF 512.188.791-49

  
EDIANE MIRANDA SOARES  
CONTADOR - CPF 022.398.325-09 - CRC DF021944/O